



Tipo de Requisição : Geral  
 Data de Cadastro da Req: 02/09/2009  
 Req TRF : 2009.3700.007.024781

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 7ª VARA JEF - Especialização - JEF

### Requisição de Pagamento

Do(a): JUIZ(ÍZA) GEORGE RIBEIRO DA SILVA DA 7ª VARA JEF

AO: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s), em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Ação Originária nº 2009.37.00.902751-2**, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

**Requerente / Credor :** FRANCISCA TELES DE SOUSA

**Advogado / OAB :** FLAVIA SOUSA NEPOMUCENO DIAS MA00004315 **CPF:** 627.284.403-44

**Requerido / Devedor :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( 940 )

#### ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Requisição de Pequeno Valor - RPV	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) 1. Originário
	<input type="checkbox"/> ( ) 2. Complementar
<input type="checkbox"/> ( ) Precatório	

#### NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input type="checkbox"/> ( ) 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões e indenizações por morte e invalidez fundadas na responsabilidade civil ( § 1º - A do art. 100 da CF )	<input type="checkbox"/> ( ) 21 - Não-alimentar
<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) 12 - Benefícios Previdenciários - Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS (art. 201 da CF ).	

Outros:

#### NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE À REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> ( ) Tributário	<input type="checkbox"/> ( ) Civil
<input type="checkbox"/> ( ) Trabalhista	<input type="checkbox"/> ( ) Constitucional
<input type="checkbox"/> ( ) Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Previdenciário

Descrição: (04.01.02.02) RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

#### INCIDENTES

Sem Incidente

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Data do ajuizamento da ação: 09/02/2009

Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão: 31/08/2009

Instituição financeira onde será efetuado o depósito: Caixa Econômica Federal

Sao Luis, 14 de outubro de 2009.



Documento assinado digitalmente pelo(a) Dr(ª). GEORGE RIBEIRO DA SILVA, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do CJF. A autenticidade do documento pode ser verificada com código verificador 580273700138.



Tipo de Requisição : Geral

Data de Cadastro da Req: 02/09/2009

Req TRF : 2009.3700.007.024781

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**7ª VARA JEF - Especialização - JEF**

### Requisição de Pagamento

<u>BENEFICIÁRIOS</u>					<i>REQ. COMPLEMENTAR, SUPLEMENTAR ou PARCIAL</i>	
<i>Nome Completo</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Expressa Renúncia</i>	<i>Data Base</i>	<i>Valor(R\$)</i>	<i>Data Base Créd. Exec.</i>	<i>Valor Total Créd. Exec.</i>
FRANCISCA TELES DE SOUSA	751.850.243-72	SIM	08/2009	6.500,00	*****	*****

**VALOR TOTAL REQUISITADO: R\$ 6.500,00**

Sao Luis, 14 de outubro de 2009.



Documento assinado digitalmente pelo(a) Dr(ª). GEORGE RIBEIRO DA SILVA, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do CJF. A autenticidade do documento pode ser verificada com código verificador 580273700138.